



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		393/2002-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Alterar item 2.0 da Portaria nº 287/2002-PR de 28.06.02, que constitui Grupo de Trabalho para preparar sugestões de ação a curto, médio e longo prazo, para o melhor aproveitamento do Palácio Itaboraí..

2.0 – OBJETIVO

Incluir MARCOS JOSÉ MANDELLI como membro do Grupo de Trabalho.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	22.08.02